

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 8.188, de 27 de fevereiro de 2025.

(Reorganiza a Comissão Organizadora de Apoio às Delegações Esportivas).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reorganizada na forma abaixo, a Comissão Organizadora de Apoio às Delegações Esportivas:

Carlos Roberto dos Santos - Presidente;

Reginaldo Francisco Dias - Vice Presidente;

Adriana Pedrosa Ferreira - Tesoureiro;

Sandro Oliveira da Cunha - Membro;

Clayton Falanghe Macario - Membro.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o **Decreto nº 7.943, de 06 de setembro de 2024.**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 27 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO

Decreto nº 8.189, de 27 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre reorganização dos membros da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica para avaliação de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica)

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de reorganização do sistema de avaliação de desempenho, previsto no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reorganizada, na forma abaixo, a Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica, nos termos do artigo 18, da lei Complementar nº 216/2016:

Presidente:

Selma Santos - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Membros:

Rodrigo da Cunha Ribeiro

Takeo Nishihara

Thais Engel

Wagner Lima de Carvalho

§1º - Os procedimentos relativos às Avaliações Especiais de Desempenho dos profissionais de Educação Básica serão acompanhados pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica, observando as normas vigentes.

§2º - Os trabalhos da Comissão serão secretariados (apoio administrativo e de expediente) em todo o processo do Sistema de Avaliação de Desempenho: **Avaliação Especial de Desempenho e da Avaliação Periódica de Desempenho pelos servidores:** Ada Caroline Ribeiro Celestino Batista, Douglas Silva de Carvalho, Flávia Anacleto Costa, Gildete dos Santos Dias, Jaqueline Fernandes Moraes de Oliveira, Keli de Oliveira Moreira.

Art. 2º. Os membros da presente Comissão ficarão responsáveis pelos trabalhos e competências descritas no parágrafo 3º, do artigo 18, da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, em sendo o caso de providências da reorganização e procedimentos necessários do sistema de avaliação desempenho.

Continuação do Decreto nº 8.189, de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. As reuniões da Comissão Técnica de Gestão das Carreiras da Educação Básica deverão ocorrer a cada 60 dias, devendo os atos e a presença dos membros serem registrados em ata própria.

Art. 4º. A ausência injustificada em três reuniões consecutivas acarretará desligamento automático, devendo ser indicado, pelo secretário da pasta, outro servidor para a substituição.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando neste ato revogado o **Decreto nº 7.775, de 24 de abril de 2024**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decreto nº 8.191, de 28 de fevereiro de 2025

(Reorganiza o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reorganizado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2023-25, na forma abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Complementar nº 150/2011 (Art. 28, § 2º), Regimento Interno (Art. 18, § 2º) e decisão da Reunião Plenária do CMDCA, realizada em 18 de fevereiro de 2024:

Presidente: Jane Regina Fávero Camargo

Vice-presidente: Tatiane Cristina Deolin

Secretário: Clovis Rodrigues Felipe

I - Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Zoraide Ribeiro Ferreira.

Suplente: Maria Benedita da Silva Almeida.

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Gabriela Drumond Vilas Boas

Suplente: Dara Stefandes Pontes de Almeida

Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Oswaldo Evangelista Moreira

Suplente: Eliana Maria de Almeida

Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Clayton Falanghe Macário

Suplente: Adriana Pedroso Ferreira

Da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Rejane Cristina Tech.

Suplente: Letícia Rodrigues da Silva

Continuação do Decreto nº 8.191, de 28 de fevereiro de 2025

II - Representantes da Sociedade Civil:

Entidades Assistenciais de Atendimento à Saúde da Criança e do Adolescente:

Titular: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Stela Michaela P. Silva;

Suplente: Associação Espírita Arco Iris - Ana Cláudia de Souza Claro

Entidades Assistenciais e de Atendimento Socioeducativo e de Capacitação à Criança e ao Adolescente:

Titular: VANA - Voluntários Anônimos de Avaré - Alice Aparecida Carnaval.

Suplente: Colônia Espírita Fraternidade - Karina Emika Mori;

Titular: Associação Amigo Solidário - Daniela Fujita;

Suplente: NOCAIJA - Núcleo de Capacitação e Apoio à Infância e Juventude de Avaré - Tatiane Cristina Deolin.

Clube de Serviços, Sociedade Organizada ou Religiosa:

Titular: Rotary Club de Avaré - Clóvis Rodrigues Felipe.

Suplente: Paróquia Nossa Senhora de Fátima - Grupo de Jovens - Thiago Luiz Vieira Veiga.

Subseção da OAB de Avaré - Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Jane Regina Fávero Camargo

Suplente: Silmara Rodrigues.

Artigo 2º - Fica revogado o Decreto n.º 8.075, de 04 de dezembro de 2024.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para 06 de fevereiro de 2025.**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decreto nº 8.192, de 28 de fevereiro de 2025.

(Reorganiza a Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE").

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do Convênio na Estância Turística de Avaré no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme o disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999, e suas posteriores alterações, as seguintes representatividades:

Representante da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - DRADS:

Titular: ALINE MARIA DE OLIVEIRA - RG 28.***.***-8

Suplente: ELAINE ALVES - RG 23.***.***-X

Representante da Prefeitura da Estância Turística de Avaré na área da Saúde:

Titular: ROSLINDO WILSON MACHADO - RG 10.***.***-91

Suplente: LILIAN AUGUSTO - RG: 9.***.***3

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: GABRIELA DRUMOND VILAS BOAS - RG 36.***.***-9

Suplente: DARA STEFANDES PONTES DE ALMEIDA - RG: 52.***.***-9

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o **Decreto nº 7.257, de 27 de março de 2023.**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO

Decreto nº 8.193, de 28 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito

Adicional Especial que especifica e dá providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 553,80** (quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	4010	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ATIVIDADE	2313	MANUT. DO CRAS - CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	500.035	FNAS - BPC NA ESCOLA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	553,80
		TOTAL	553,80

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior do FNAS - BPC NA ESCOLA.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decreto nº 8.194, de 28 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167

§ 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 9.259,70** (nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	4015	FORTEALECIMENTO DO SIST. ÚNICO DA ASSIST. SOCIAL	
ATIVIDADE	2505	IGD-SUAS	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	500.030	PAVARE - FMAS IGD - SUAS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.259,70
		TOTAL	9.259,70

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior do Fundo Nacional de Assistência Social.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decreto nº 8.195, de 28 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 8.988,46** (oito mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), para atendimento das

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 2322

Prefeito: Roberto Araujo

despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2428	MANUT. DA VILA DIGNIDADE	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	800.501	ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMENDA INDIVIDUAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.988,46
		TOTAL	8.988,46

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior do ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMENDA INDIVIDUAL.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decreto nº 8.196, de 28 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 32.006,47** (trinta dois mil seis reais e quarenta e sete centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	

PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2428	MANUT. DA VILA DIGNIDADE	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	800.501	ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMENDA INDIVIDUAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.200,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.596,39
		SUBTOTAL	19.796,39

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	4016	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2510	MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA IDOSO	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	800.501	ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMENDA INDIVIDUAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.210,08
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
		SUBTOTAL	12.210,08

TOTAL GERAL	32.006,47
--------------------	------------------

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior da ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMENDA INDIVIDUAL.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decreto nº 8.197, de 28 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 35.146,31** (trinta e cinco mil cento e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional

programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2428	MANUT. DA VILA DIGNIDADE	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	800.501	ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMENDA INDIVIDUAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.774,49
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
		SUBTOTAL	20.774,49

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2512	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	800.501	ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMENDA INDIVIDUAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.010,50
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.361,32
		SUBTOTAL	14.371,82
TOTAL GERAL			35.146,31

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior da ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMENDA INDIVIDUAL.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decreto nº 8.198, de 28 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei

Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 89.174,53** (oitenta e nove mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	4016	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2511	CONVÊNIOS - ENTIDADES ASSISTENCIAIS - P.S.M.C.	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	800.501	ASSISTENCIA SOCIAL - EMENDA INDIVIDUAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.174,53
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
		TOTAL	89.174,53

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior da ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMENDA INDIVIDUAL.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decreto nº 8.199, de 28 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 74.857,06** (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de

aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2515	CONVÊNIOS - ENTIDADES ASSISTENCIAIS - P.S.A.C.	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	800.501	ASSISTENCIA SOCIAL - EMENDA INDIVIDUAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.857,06
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
		TOTAL	74.857,06

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior da ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMENDA INDIVIDUAL.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decreto nº 8.200, de 28 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 45.650,34** (quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	

PROGRAMA	4016	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2429	MANUT. DO CREAS	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	500.050	FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.377,03
CÓD. APLICAÇÃO	500.026	FNAS - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.380,14
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.550,23
ATIVIDADE	2510	MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA IDOSO	
CÓD. APLICAÇÃO	500.026	FNAS - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
ATIVIDADE	2513	S.A.I. - SERV. DE ACOLOTIMENTO INSTITUCIONAL	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	500.026	FNAS - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.161,00
CÓD. APLICAÇÃO	500.007	PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	131,94
ATIVIDADE	2428	MANUT. VILA DIGNIDADE	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	500.026	FNAS - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
ATIVIDADE	2512	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	500.026	FNAS - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.450,00
TOTAL GERAL			45.650,34

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decreto nº 8.201, de 28 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167

§ 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 229,39** (duzentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	4015	FORTEALECIMENTO DO SIST. ÚNICO DA ASSIST. SOCIAL	
ATIVIDADE	2504	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	500.052	FEAS-FMAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	229,39
		TOTAL	229,39

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decreto nº 8.202, de 28 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 813,04** (oitocentos e treze reais e quatro centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação

detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	4015	FORTEALECIMENTO DO SIST. ÚNICO DA ASSIST. SOCIAL	
ATIVIDADE	2504	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	500.059	FEAS - BENEF. EVENTUAIS AUXÍLIO FUNERAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	343,82
CÓD. APLICAÇÃO	500.052	FEAS-FMAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	469,22
		TOTAL	813,04

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decreto nº 8.203, de 28 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 4.269,09** (quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 2322

Prefeito: Roberto Araujo

PROGRAMA	4010	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ATIVIDADE	2509	CONVÊNIOS - ENTIDADES ASSISTENCIAIS - P.S.B.	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	801.501	EMENDA PARL. INDIV. - ASSIST. SOCIAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.927,92
ATIVIDADE	2515	CONVÊNIOS - ENTIDADES ASSISTENCIAIS - P.S.A.C.	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	801.501	EMENDA PARL. INDIV. - ASSIST. SOCIAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.341,17
		TOTAL	4.269,09

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decreto nº 8.204, de 28 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 6,46** (seis reais e quarenta e seis centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2512	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	500.058	FEAS - BAIXAS TEMP. SERV. EMERG. ABRIGAMENTO	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6,46

		TOTAL	6,46
--	--	-------	------

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decreto nº 8.205, de 28 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 9.393,58** (nove mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	4010	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ATIVIDADE	2576	MANUT. DO C.C.I. (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO)	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	500.005	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	393,58
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
		TOTAL	9.393,58

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de

sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO

Prefeito

Decreto nº 8.206, de 28 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 12.392,81** (doze mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2428	MANUT. DA VILA DIGNIDADE	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	500.006	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	392,81
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
		TOTAL	12.392,81

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO

Prefeito

Decreto nº 8.207, de 28 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 30.774,12** (trinta mil setecentos e setenta e quatro reais e doze centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	4016	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2510	MANUT. DO CENTRO DIA IDOSO	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	500.006	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	174,12
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
		TOTAL	30.774,12

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO

Prefeito

Decreto nº 8.208, de 28 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas

por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 1.220.822,57** (um milhão duzentos e vinte mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
SUBUNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	4015	FORTELECIMENTO DO SIST. ÚNICO DA ASSIST. SOCIAL	
ATIVIDADE	2516	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DO C.M.D.C.A.	
FONTE	91	RECURSOS PRÓPRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	500.019	FMDCA - FDO. MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
CAT. ECONOMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	900.000,00
CAT. ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.822,57
CAT. ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS - PJ	310.000,00
		TOTAL	1.220.822,57

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados de exercícios anteriores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decreto nº 8.209, de 28 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 1.017,67** (um mil dezessete reais e sessenta e sete centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	4015	POTECÃO SOCIAL BÁSICA	
ATIVIDADE	2505	IGD-SUAS	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	500.039	FNAS - AVARE APREDEC NEAS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.017,67
		TOTAL	1.017,67

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior do Fundo Nacional de Assistência Social.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decreto nº 8.210, de 28 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 2322

Prefeito: Roberto Araujo

4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 3.874.835,29** (três milhões oitocentos e setenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal da Saúde na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE/PROJETO	2280	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	91	TESOURO (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	320.000	SAÚDE - TAXAS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
SUBTOTAL			8.000,00
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	1009	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ATIVIDADE/PROJETO	2039	TESOURO (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
FONTE	91	TESOURO (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	320.000	SAÚDE - TAXAS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121.402,54
SUBTOTAL			172.402,54
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE/PROJETO	2012	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	
FONTE	96	CONVÊNIOS SUS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	308.003	CONVÊNIO SUS - ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.370,01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
SUBTOTAL			16.370,01
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	

UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE/PROJETO	2012	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	
FONTE	96	CONVÊNIOS SUS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	308.001	CONVÊNIO SUS - MANDURI	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.893,87
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
SUBTOTAL			10.893,87
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1007	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	
ATIVIDADE/PROJETO	2033	FORNECIMENTO LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	301.011	FES - IGM SUS PAULISTA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	161.000,00
SUBTOTAL			161.000,00
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	301.011	FES - IGM SUS PAULISTA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.868,07
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
SUBTOTAL			162.868,07
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE/PROJETO	2552	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	301.011	FES - IGM SUS PAULISTA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
SUBTOTAL			65.000,00

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 2322

Prefeito: Roberto Araujo

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	301.011	FES - IGM SUS PAULISTA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	270.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
SUBTOTAL			271.000,00
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2282	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	301.011	FES - IGM SUS PAULISTA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	59.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
SUBTOTAL			60.000,00
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1007	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	
ATIVIDADE/PROJETO	2033	FORNECIMENTO LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.105	FES - PAB ESTADUAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
SUBTOTAL			50.000,00
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.105	FES - PAB ESTADUAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	64.687,77
SUBTOTAL			64.687,77
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	13	COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL - CMSB	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2541	ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA	

FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	301.014	FES - PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	75.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.333,14
SUBTOTAL			136.333,14
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2377	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/INSUMOS - DIABETES/HIPERTENSÃO	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	304.003	FES - PROGRAMA GLUCEMIA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.707,86
SUBTOTAL			19.707,86
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	304.001	FES - PROGRAMA DOSE CERTA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.920,07
SUBTOTAL			1.920,07
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE/PROJETO	2551	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.145	FES - CAMP. TODOS JUNTOS C/ AEDES AEGHYPTI	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	59.472,85
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
SUBTOTAL			61.472,85
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2546	ATENÇÃO BÁSICA - P. P. DE LIBERDADE	

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 2322

Prefeito: Roberto Araujo

FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	301.013	FES - ATENÇÃO PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.773,15
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
SUBTOTAL			902.773,15
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE/PROJETO	2552	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.182	FES - EMENDAS/RESOLUÇÕES (CUSTEIO)	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	104.094,18
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
SUBTOTAL			107.094,18
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.178	FES - EMENDA PARLAMENTAR (RES. SS 182/21) - CUSTEIO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	128.475,04
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
SUBTOTAL			130.475,04
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.178	FES - EMENDA PARLAMENTAR (RES. SS 182/21) - CUSTEIO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	128.475,05
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
SUBTOTAL			130.475,05
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	

ATIVIDADE/PROJETO	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.178	FES - EMENDA PARLAMENTAR (RES. SS 182/21) - CUSTEIO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	259.950,10
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
SUBTOTAL			260.950,10
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.177	FES - RESOLUÇÃO SS Nº 86/21 (PROG. 0930)	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	127.931,28
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
SUBTOTAL			129.931,28
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.173	FES-EMENDA PARL. (RES.SS 50/22)-CUSTEIO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	119.824,90
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
SUBTOTAL			121.824,90
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2543	ATENDIMENTO ATENÇÃO BÁSICA - UBSS	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.174	FES - EMENDAS PARL. (RESOLUÇÕES) - INVEST	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.338,60
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
SUBTOTAL			70.338,60
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2632	MANUTENÇÃO DO CAISMA (CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER DE AVARÉ)	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.174	FES - EMENDAS PARL. (RESOLUÇÕES) - INVEST	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.792,99

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 2322

Prefeito: Roberto Araujo

	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
SUBTOTAL			55.792,99
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.174	FES - EMENDAS PARL. (RESOLUÇÕES) - INVEST	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.263,97
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
SUBTOTAL			29.263,97
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE/PROJETO	2012	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.174	FES - EMENDAS PARL. (RESOLUÇÕES) - INVEST	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.970,05
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
SUBTOTAL			46.970,05
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE/PROJETO	2373	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.174	FES - EMENDAS PARL. (RESOLUÇÕES) - INVEST	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.970,05
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
SUBTOTAL			46.970,05
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	801.003	FES - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL (RES. Nº 113/24)	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.822,28
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
SUBTOTAL			51.822,28
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	

SUBFUNÇÃO	303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	801.003	FES - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL (RES. Nº 113/24)	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	57.526,62
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
SUBTOTAL			58.526,62
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE/PROJETO	2016	REMOÇÃO PARA HOSPITAIS DA REGIÃO	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	801.004	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - RESOLUÇÃO SS Nº 133/2024	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	291.181,50
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
SUBTOTAL			292.181,50
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.147	FES - APOIO FIN.CUSTEIO- EMENDA IND.(RES.SS 121/2020)	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	131.013,38
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
SUBTOTAL			133.013,38
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.172	FES- DES.AÇ.SAÚDE EM.PARL.(RES.SS 55/20)	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.155,36
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
SUBTOTAL			6.155,36
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.154	FES- EMENDAS PARLAM. (RESOLUÇÕES) - CUSTEIO	

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 2322

Prefeito: Roberto Araujo

CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.114,86
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
SUBTOTAL			29.114,86
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2543	ATENDIMENTO ATENÇÃO BÁSICA - UBSS	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
COD. APLICAÇÃO	300.138	FES - AQUISIÇÃO MATERIAL CONSUMO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.505,75
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
SUBTOTAL			9.505,75
TOTAL GERAL			3.874.835,29

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos próprios, estaduais e federais não utilizados de exercícios anteriores.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decreto nº 8.211, de 28 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 6.864.942,00** (seis milhões oitocentos e sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais), para atendimento das despesas do Fundo Municipal da Saúde na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	SAÚDE	
PROGRAMA	1007	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2033	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	
FONTE	95	FORNECIMENTO LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR	
		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	

COD. APLICAÇÃO	301.007	FMS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
SUBTOTAL			100.000,00
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
COD. APLICAÇÃO	301.007	FMS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.136,36
SUBTOTAL			101.136,36
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
COD. APLICAÇÃO	301.007	FMS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	125.000,00
SUBTOTAL			125.000,00
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
COD. APLICAÇÃO	304.004	FMS - QUALIF. (SUS - CUSTEIO)	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	54.007,58
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
SUBTOTAL			56.007,58
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	13	COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL - CMSB	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2348	MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
COD. APLICAÇÃO	301.004	FMS - ATENÇÃO SAÚDE BUCAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	332.102,91
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
SUBTOTAL			384.102,91
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	13	COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL - CMSB	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2541	ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
COD. APLICAÇÃO	301.004	FMS - ATENÇÃO SAÚDE BUCAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.297,22
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
SUBTOTAL			140.297,22
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	13	COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL - CMSB	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2541	ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
COD. APLICAÇÃO	301.004	FMS - ATENÇÃO SAÚDE BUCAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	215.346,36
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
SUBTOTAL			216.346,36
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	13	COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL - CMSB	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2541	ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
COD. APLICAÇÃO	301.004	FMS - ATENÇÃO SAÚDE BUCAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	83.913,86
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
SUBTOTAL			85.913,86
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
COD. APLICAÇÃO	301.008	FMS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 2322

Prefeito: Roberto Araujo

CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	121.490,43
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
SUBTOTAL			243.490,43
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
COD. APLICAÇÃO	301.005	FNS - INCENTIVO P/ AÇÕES ESTRATÉGICAS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.826,14
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
SUBTOTAL			83.826,14
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
COD. APLICAÇÃO	301.006	FNS - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.335,60
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
SUBTOTAL			40.335,60
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	1009	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
ATIVIDADE/PROJETO	2040	PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
COD. APLICAÇÃO	305.002	FNS-TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.252,03
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
SUBTOTAL			81.252,03
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE/PROJETO	2552	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
COD. APLICAÇÃO	303.002	FNS - PISO FIXO VIG. PROM. - PVS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	119.624,33
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
SUBTOTAL			240.624,33
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE/PROJETO	2280	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
COD. APLICAÇÃO	303.002	FNS - PISO FIXO VIG. PROM. - PVS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
SUBTOTAL			161.000,00
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE/PROJETO	2553	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DST/AIDS	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
COD. APLICAÇÃO	303.003	FNS - AC. VIG. PREV./DST/AIDS/HEP. VIRAIS (PVVS)	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.681,82
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	310.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
SUBTOTAL			411.681,82
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE/PROJETO	2280	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
COD. APLICAÇÃO	303.004	FNS - INCENTIVO FINANCEIRO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	142.375,46
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	141.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
SUBTOTAL			284.375,46
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	1007	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	

ATIVIDADE/PROJETO	2033	FORNECIMENTO LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
COD. APLICAÇÃO	305.000	GESTÃO DO SUS - CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	46.164,45
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
SUBTOTAL			47.164,45
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
COD. APLICAÇÃO	304.002	FNS - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/INSUMOS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	174.999,64
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
SUBTOTAL			175.999,64
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
COD. APLICAÇÃO	304.002	FNS - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/INSUMOS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
SUBTOTAL			101.000,00
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2282	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
COD. APLICAÇÃO	300.157	FNS- APOIO FINANCEIRO (PORT.748/L 8)	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.464,43
SUBTOTAL			4.464,43
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
COD. APLICAÇÃO	301.001	FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00
SUBTOTAL			300.000,00
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
COD. APLICAÇÃO	301.001	FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129.865,27
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
SUBTOTAL			261.865,27
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
COD. APLICAÇÃO	301.012	FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	755.345,92
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
SUBTOTAL			1.257.345,92
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
COD. APLICAÇÃO	300.166	FNS - INC. TEMP. CUSTEIO SERV. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	140.051,75
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
SUBTOTAL			143.051,75
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE/PROJETO	2012	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 2322

Prefeito: Roberto Araujo

COD. APLICAÇÃO	300.167	FNS-INC-TEMP-CUSTEIO SERV-ASS-HOSP.E-AMB.	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	226.543,76
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
SUBTOTAL			277.543,76
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE/PROJETO	2012	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
COD. APLICAÇÃO	300.167	FNS-INC-TEMP-CUSTEIO SERV-ASS-HOSP.E-AMB.	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	392.046,65
SUBTOTAL			392.046,65
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE/PROJETO	2012	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
COD. APLICAÇÃO	800.301	SAÚDE - EMENDA INDIVIDUAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	88.103,72
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
SUBTOTAL			90.103,72
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
COD. APLICAÇÃO	800.301	SAÚDE - EMENDA INDIVIDUAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	194.749,09
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
SUBTOTAL			197.749,09
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE/PROJETO	2012	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
COD. APLICAÇÃO	900.302	SAÚDE - EMENDA DE BANCADA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	418.161,93
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
SUBTOTAL			519.161,93
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
COD. APLICAÇÃO	300.185	FNS - INC. TEMP. AT. PRIMÁRIA (PORT. 4182/21)	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
SUBTOTAL			102.000,00
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
COD. APLICAÇÃO	300.185	FNS - INC. TEMP. AT. PRIMÁRIA (PORT. 4182/21)	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	95.420,52
SUBTOTAL			95.420,52
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE/PROJETO	2012	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
COD. APLICAÇÃO	800.302	SAÚDE - EMENDA INDIVIDUAL (ATENÇÃO MAC)	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	137.440,66
SUBTOTAL			137.440,66
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2632	MANUTENÇÃO DO CAISMA (CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER DE AVARÉ)	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
COD. APLICAÇÃO	300.171	FNS-IMPLEM.POL.AT.SAÚDE DO ADOLESC./JOVEM	

CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.349,54
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
SUBTOTAL			4.349,54
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
COD. APLICAÇÃO	300.171	FNS-IMPLEM.POL.AT.SAÚDE DO ADOLESC./JOVEM	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.844,57
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
SUBTOTAL			2.844,57
TOTAL GERAL			6.864.942,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos federais não utilizados de exercícios anteriores.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decreto nº 8.212, de 28 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 6.031.645,13** (seis milhões trinta e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal da Saúde na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1010	SAÚDE DO TRABALHADOR	
ATIVIDADE/PROJETO	2390	MANUTENÇÃO DO CEREST	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
COD. APLICAÇÃO	300.023	SAÚDE DO TRABALHADOR	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.913,49
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
SUBTOTAL			79.913,49

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 2322

Prefeito: Roberto Araujo

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE/PROJETO	2443	MANUTENÇÃO DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	302.002	FNS - MANUTENÇÃO DO SAMU	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	576.643,01
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
SUBTOTAL			1.077.643,01
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE/PROJETO	2012	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	302.009	FNS. INC,TEM P.CUSTEIO SERV.ASS,HOSP/AMB.	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.374,94
SUBTOTAL			15.374,94
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE/PROJETO	2372	PROCEDIMENTOS HOSPITALAR - MAC	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	302.006	FNS- (FAEC) TRANSPLO.ORGÃOS,TEC.E CÉLULAS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.584,49
SUBTOTAL			5.584,49
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE/PROJETO	2372	PROCEDIMENTOS HOSPITALAR - MAC	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	302.005	FNS. (FAEC) PRÉ-CIRÚRGICO CIR.PRIOIRIT.	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	28.702,18
SUBTOTAL			28.702,18
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE/PROJETO	2372	PROCEDIMENTOS HOSPITALAR - MAC	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	302.007	FNS. (FAEC) DIAG.TROMBOFILIA EM GESTANTE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.105,91
SUBTOTAL			2.105,91
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	

UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE/PROJETO	2373	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	302.004	FNS- (FAEC) NEFROLOGIA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.202.940,76
SUBTOTAL			1.202.940,76
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE/PROJETO	2549	ATENDIMENTO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	302.001	FNS - TETO MUNICIPAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
SUBTOTAL			350.000,00
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE/PROJETO	2593	IMPL./MANUT./SERV. RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA (SRT)	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	302.001	FNS - TETO MUNICIPAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
SUBTOTAL			150.000,00
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE/PROJETO	2390	MANUTENÇÃO DO CEREST	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	302.001	FNS - TETO MUNICIPAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
SUBTOTAL			21.000,00
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE/PROJETO	2373	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC	

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 2322

Prefeito: Roberto Araujo

FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	302.001	FNS - TETO MUNICIPAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
SUBTOTAL			352.000,00
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE/PROJETO	2372	PROCEDIMENTOS HOSPITALAR - MAC	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	302.001	FNS - TETO MUNICIPAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.337.646,45
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
SUBTOTAL			2.339.646,45
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE/PROJETO	2012	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	302.001	FNS - TETO MUNICIPAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	404.733,90
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
SUBTOTAL			406.733,90
TOTAL GERAL			6.031.645,13

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos federais não utilizados de exercícios anteriores.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decreto nº 8.213, de 28 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº

4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 301.317,43** (trezentos e um mil trezentos e dezessete reais e quarenta e três centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal da Saúde na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2632	MANUTENÇÃO DO CAISMA	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓD. APLICAÇÃO	301.002	FNS - IMPLM. DE POLÍTICAS P/ REDE ALYNE	
CAT. ECONOMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.695,19
		SUBTOTAL	22.695,19

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2373	PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - MAC	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓD. APLICAÇÃO	302.011	FNS - (FAEC) PROG. MAIS ACESSO A ESPECIAL	
CAT. ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	266.846,00

	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
		SUBTOTAL	267.846,00
DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	1009	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
ATIVIDADE	2040	PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓD. APLICAÇÃO	305.003	FNS - VALORIZA GTES/SUS - PORT. GM/MS 2168/23	
CAT. ECONOMICA	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.776,24
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
		SUBTOTAL	10.776,24
TOTAL GERAL			301.317,43

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECAÇÃO decorrentes de recurso federal para atendimento do Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE, Programa Rede Alyne e Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decreto nº 8.214, de 28 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do

Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 451.084,00** (quatrocentos e cinquenta e um mil oitenta e quatro reais), para atendimento das despesas do Fundo Municipal da Saúde na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1010	SAÚDE DO TRABALHADOR	
ATIVIDADE	2390	MANUTENÇÃO DO CEREST	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓD. APLICAÇÃO	302.001	FNS - GESTÃO PLENA SIST. MUNICIPAL - MAC	
FICHA DA DESPESA	3694		
CAT. ECONOMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	92.084,00
		SUBTOTAL	92.084,00

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2549	ATENDIMENTO-CAPS-(CENT. AT. PSICOSOCIAL)	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓD. APLICAÇÃO	302.001	FNS - GESTÃO PLENA SIST. MUNICIPAL - MAC	
FICHA DA DESPESA	2593		
CAT. ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
FICHA DA DESPESA	2595		
CAT. ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
FICHA DA DESPESA	2594		

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 2322

Prefeito: Roberto Araujo

CAT. ECONOMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	119.000,00
		SUBTOTAL	359.000,00
TOTAL GERAL			451.084,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO decorrentes de recurso federal para atendimento do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II Avaré e do CEREST Regional de Avaré.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decreto nº 8.215, de 28 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 10.866,72** (dez mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), para atendimento das despesas na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	
UNIDADE	02	DEPTO DE GESTÃO DA CULTURA E LAZER	
SUBUNIDADE	00	DEPTO DE GESTÃO DA CULTURA E LAZER	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	3002	DIFUSÃO CULTURAL	
ATIVIDADE	2616	PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
COD. APLICAÇÃO	100.170	LEI ALDIR BLANC (LEI FED. N.º 14.399/2022)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.866,72
		TOTAL	10.866,72

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior da LEI ALDIR BLANC (LEI FED. N.º 14.399/2022).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decreto nº 8.216, de 28 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 19.560,00** (dezenove mil quinhentos e sessenta reais), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	4007	GESTÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	2657	FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADO	
CÓD. APLICAÇÃO	500.060	FEAS - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.560,00
		TOTAL	19.560,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decreto nº 8.217, de 28 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 194.137,00** (cento e noventa e quatro mil cento e trinta e sete reais), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2658	S.A.I. PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	500.061	FEAS - RESIDÊNCIA INCLUSIVA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	144.927,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.210,00
		TOTAL	194.137,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decreto nº 8.218, de 28 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 48.103,50** (quarenta e oito mil cento e três reais e cinquenta centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2659	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	500.062	FEAS - FMAS S.A.I. MULHERES	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.103,50
		TOTAL	48.103,50

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decreto nº 8.219, de 28 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), na

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 2322

Prefeito: Roberto Araujo

conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	08	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QMSE	
SUBUNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QMSE	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	306	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
ATIVIDADE	2076	FORNEC.DE MERENDA ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONV. FEDERAIS -VINCULADOS	
CÓD. APLICAÇÃO	282.000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENS.FUNDAMENTAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	700.000,00
		TOTAL	700.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	08	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QMSE	
SUBUNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QMSE	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	ENSINO INFANTIL	
PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
ATIVIDADE	2292	FORNEC. DE MERENDA ESCOLAR -ED. INFANTIL	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONV. FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓD. APLICAÇÃO	282.000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENS. FUNDAMENTAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	300.000,00
		TOTAL	300.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.000.000,00

Artigo 2º- Para cobertura das despesas com a execução desta Lei será utilizado recurso proveniente de ANULAÇÃO na conformidade das funcionais programáticas e modalidades de aplicação detalhadas abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	08	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QMSE	
SUBUNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QMSE	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	306	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
ATIVIDADE	2076	FORNEC.DE MERENDA ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONV. FEDERAIS -VINCULADOS	
CÓD. APLICAÇÃO	282.000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENS.FUNDAMENTAL	
FICHA	448		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
		TOTAL	700.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	08	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QMSE	
SUBUNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QMSE	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	ENSINO INFANTIL	
PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
ATIVIDADE	2292	FORNEC. DE MERENDA ESCOLAR -ED. INFANTIL	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONV. FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓD. APLICAÇÃO	282.000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENS. FUNDAMENTAL	
FICHA	457		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
		TOTAL	300.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decreto nº 8.220, de 28 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 2.147.000,00** (dois milhões, cento e quarenta e sete mil reais), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
SUBUNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE MERENDA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	306	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
ATIVIDADE	2076	FORNEC.DE MERENDA ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	01	TESOURO	
CÓD. APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.147.000,00
		TOTAL	1.147.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
SUBUNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE MERENDA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	ENSINO INFANTIL	
PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
ATIVIDADE	2292	FORNEC. DE MERENDA ESCOLAR -ED.INFANTIL	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
CÓD. APLICAÇÃO	210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL-GERAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
		TOTAL	1.000.000,00

TOTAL GERAL R\$ 2.147.000,00

Artigo 2º- Para cobertura das despesas com a execução desta Lei será utilizado recurso proveniente de ANULAÇÃO na conformidade das funcionais programáticas

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 2322

Prefeito: Roberto Araujo

e modalidades de aplicação detalhadas abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
SUBUNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE MERENDA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	306	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
ATIVIDADE	2076	FORNEC.DE MERENDA ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	01	TESOURO	
CÓD. APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
FICHA	408		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.147.000,00
		TOTAL	1.147.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
SUBUNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE MERENDA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	ENSINO INFANTIL	
PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
ATIVIDADE	2292	FORNEC. DE MERENDA ESCOLAR -ED. INFANTIL	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
CÓD. APLICAÇÃO	210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL -GERAL	
FICHA	421		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
		TOTAL	1.000.000,00

TOTAL GERAL R\$ 2.147.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decreto nº 8.221, de 28 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 2.600.000,00** (dois milhões e seiscentos mil reais), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
-----------	--------	-----------	-----------

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
SUBUNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE MERENDA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
ATIVIDADE	2076	FORNEC.DE MERENDA ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	05	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
CÓD. APLICAÇÃO	285.000	RECURSO DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00
		TOTAL	1.200.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
SUBUNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE MERENDA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	ENSINO INFANTIL	
PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
ATIVIDADE	2292	FORNEC. DE MERENDA ESCOLAR -ED.INFANTIL	
FONTE	05	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
CÓD. APLICAÇÃO	284.000	PNAE- PRÉ-ESCOLA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	460.000,00
		TOTAL	460.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
SUBUNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE MERENDA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	ENSINO INFANTIL	
PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
ATIVIDADE	2292	FORNEC. DE MERENDA ESCOLAR -ED.INFANTIL	
FONTE	05	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
CÓD. APLICAÇÃO	283.000	PNAE- CRECHE	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500.000,00
		TOTAL	500.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
SUBUNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE MERENDA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
ATIVIDADE	2409	FORNEC. DE MERENDA ESCOLAR -EJA	
FONTE	05	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
CÓD. APLICAÇÃO	243.000	RECURSO DO PNAE-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00
		TOTAL	200.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
SUBUNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE MERENDA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
ATIVIDADE	2486	FORNEC. DE MERENDA ESCOLAR -EDUCAÇÃO ESPECIAL	
FONTE	05	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
CÓD. APLICAÇÃO	242.000	PNAE- EDUCAÇÃO ESPECIAL	

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 2322

Prefeito: Roberto Araujo

CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.000,00
		TOTAL	40.000,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
SUBUNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE MERENDA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	ENSINO INFANTIL	
PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
ATIVIDADE	2075	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	
FONTE	05	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
CÓD. APLICAÇÃO	233.000	PNAE- ENSINO MÉDIO	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00
		TOTAL	200.000,00

TOTAL GERAL R\$ 2.600.000,00

Artigo 2º- Para cobertura das despesas com a execução desta Lei será utilizado recurso proveniente de ANULAÇÃO na conformidade das funcionais programáticas e modalidades de aplicação detalhadas abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
SUBUNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE MERENDA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
ATIVIDADE	2076	FORNEC.DE MERENDA ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	05	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
CÓD. APLICAÇÃO	285.000	RECURSO DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	
FICHA	416		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00
		TOTAL	1.200.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
SUBUNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE MERENDA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	ENSINO INFANTIL	
PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
ATIVIDADE	2292	FORNEC. DE MERENDA ESCOLAR -ED.INFANTIL	
FONTE	05	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
CÓD. APLICAÇÃO	284.000	PNAE- PRÉ-ESCOLA	
FICHA	423		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	460.000,00
		TOTAL	460.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
SUBUNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE MERENDA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	ENSINO INFANTIL	
PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
ATIVIDADE	2292	FORNEC. DE MERENDA ESCOLAR -ED.INFANTIL	
FONTE	05	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
CÓD. APLICAÇÃO	283.000	PNAE- CRECHE	
FICHA	422		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00

		TOTAL	500.000,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
SUBUNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE MERENDA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
ATIVIDADE	2409	FORNEC. DE MERENDA ESCOLAR -EJA	
FONTE	05	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
CÓD. APLICAÇÃO	243.000	RECURSO DO PNAE-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
FICHA	417		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
		TOTAL	200.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
SUBUNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE MERENDA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
ATIVIDADE	2486	FORNEC. DE MERENDA ESCOLAR -EDUCAÇÃO ESPECIAL	
FONTE	05	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
CÓD. APLICAÇÃO	242.000	PNAE- EDUCAÇÃO ESPECIAL	
FICHA	414		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
		TOTAL	40.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
SUBUNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE MERENDA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	ENSINO INFANTIL	
PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
ATIVIDADE	2075	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	
FONTE	05	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
CÓD. APLICAÇÃO	233.000	PNAE- ENSINO MÉDIO	
FICHA	407		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
		TOTAL	200.000,00

TOTAL GERAL R\$ 2.600.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decreto nº 8.222, de 28 de fevereiro de 2025.

(Reorganiza a Comissão Examinadora da 2ª fase dos Concursos Públicos n.º: 01/2022 e 03/2022, para provimento de cargos e empregos públicos)

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reorganizada a Comissão Examinadora dos Concursos Públicos n.º 01/2022 e 03/2022, para organização e aplicação das provas da **2ª Fase - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF**, composta dos seguintes membros:

CLAYTON FALANGHE MACARIO	Agente Administrativo- Profissional em Educação Física Habilitado - CREF. 066111-G/SP.
MARIA APARECIDA ALVES ARCA	Fisioterapeuta
GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	Fisioterapeuta
LIGIA MARIA SALGUEIRO	Técnico em Enfermagem do Trabalho
REINALDO APARECIDO FARIA JÚNIOR	Agente Administrativo - DRH/GP
SANDRO OLIVEIRA CUNHA	Assessor de Gestão Esportiva
CASSIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Esportivos
RICARDO ARAÚJO DA SILVA	Chefe de Plan.Estrat. E Gestão de Pol.Publicas

Parágrafo Único - A Comissão Examinadora designada para a 2ª Fase - TAF, será presidida pelo Sr. **CLAYTON FALANGHE MACARIO**.

Artigo 2º - Serão designados pelo Presidente da Comissão, os aplicadores que atuarão na realização das avaliações do Teste de Aptidão Física - TAF.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 7700/2024**.

Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO

Decreto nº 8.223, de 28 de fevereiro de 2024.

(Reorganiza a Comissão Examinadora da 3ª fase do Concurso Público nº: 01/2022, para provimento de cargos públicos)

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reorganizada a Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2022, para organização e aplicação das provas da **3ª Fase - TESTE DE HABILIDADE ESPECIFICA - THE**, composta dos seguintes membros:

Artigo 2º - Para o cargo/função de Técnico de Manutenção em Equipamento de Informática.

RODRIGO DE SOUZA	Programador
RUY BARSOTTI NETO	Técnico de Manutenção em Equip de informática
VINICIUS DA SILVA ALMEIDA	Técnico de Manutenção em Equip de informática

Parágrafo Primeiro - A Comissão Examinadora designada para a 3ª Fase - THE, para o cargo de Técnico de Manutenção em Equipamentos de informática será presidida pelo Sr. Rodrigo de Souza.

Artigo 3º - Para os cargos/função de Borracheiro, Eletricista, Encanador, Marceneiro, Operador de Máquina,

Pedreiro e Serralheiro.

GILBERTO SAITO	Secretário Adjunto - Divisão de Serviços Municipais
ADÃO LUIZ RUBIO	Encanador
ADENILSON RAMOS	Eletricista
JOSE LUIZ SANTANA	Borracheiro
BENEDITO JOSE DE PAULA	Marceneiro
FABIO HENRIQUE BOVE	Pedreiro
EDSON JORGE RIBEIRO	Serralheiro
OLAVO DE CARVALHO	F.G. Chefe de Equipe

Parágrafo Primeiro - A Comissão Examinadora designada para a 3ª Fase - THE, para os cargos de Borracheiro, Eletricista, Encanador, Marceneiro, Operador de Máquina, Pedreiro e Serralheiro, será presidida pelo Sr. Fabio Henrique Bove.

Artigo 4º - Serão designados pelos Presidentes da Comissão, os aplicadores que atuarão na realização das avaliações do Teste de Habilidade Específica - THE.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o **Decreto nº 7402/2023**.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA MESA Nº 24/2025

"Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos seguintes dias:

- **03 de março de 2025 (segunda-feira) - dia todo;**
- **05 de março de 2025 (quarta-feira) - dia todo.**

Parágrafo único: Dia 04 de março de 2025 (terça-feira) é Feriado Municipal, conforme Lei Municipal nº 1.250 de 22 de setembro de 2009.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 25 de fevereiro de 2025.

SAMUEL PAES

Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY

1ª Secretária

JAIRO ALVES DE AZEVEDO

Vice-Presidente

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

CIRCULAR N º 08/2025-DG Avaré, 06 de março de

2.025

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para
Ordem do Dia da Sessão
Ordinária de 10/03/2025 -
SEGUNDA-FEIRA - às
19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Samuel Paes designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de **10 de março** do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

**1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025 -
Discussão Única**

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Institui a carteira de identidade funcional dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências

Anexo: Cópias do Projeto de Resolução nº 03/2025 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

2. PROJETO DE LEI Nº 26/2025 - Discussão Única

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Assunto: Institui no Município de Avaré o Programa Roda de Conversas nas Escolas Municipais para prevenção de doenças mentais na infância

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 26/2025 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

3. PROJETO DE LEI Nº 33/2025 - Discussão Única

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Assunto: Dispõe sobre o turismo pedagógico nas escolas da rede pública municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 33/2025 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

4. PROJETO DE LEI Nº 38/2025 - Discussão Única

Autoria: Ver. Pedro Victor Alarcão Alves Fusco

Assunto: Dispõe sobre a responsabilidade dos condomínios residenciais ou loteamentos com acesso controlado do município de Avaré comunicarem ocorrências de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. (EMENDADO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 38/2025 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

5. PROJETO DE LEI Nº 66/2025 - Discussão Única

Autoria: Ver. Samuel Paes

Assunto: Institui o "Dia de Comemoração da Fundação do Pelotão da Cavalaria de Avaré" e dá outras providências

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 66/2025 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

MÁRCIA DIAS GUIDO - Chefe Legislativo

CONVITE

A Câmara de Vereadores e a FREA (Fundação Regional Educacional de Avaré), convidam os senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e munícipes em geral, a participarem da Audiência Pública referente à Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2024.

Data: 19/03/2025

Horário:19:00

Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, n.º 1631 - Alto da Colina - Avaré-SP - CEP: 18706-240.

CONVITE

A Câmara de Vereadores e a AVAREPREV (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Avaré), convidam os senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e munícipes em geral, a participarem da Audiência Pública referente à Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2024.

Data: 19/03/2025

Horário: 20:00

Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, n.º 1631 - Alto da Colina - Avaré-SP - CEP: 18706-240.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Considerando o constante dos autos do processo relativo à Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 02/2025 - Processo nº 02/2025, do tipo menor preço global, **AUTORIZO** a contratação, conforme especificações e termos do processo anexo, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das empresas vencedoras: **LOTE 01 - E.S. ADMINISTRADORA LTDA**, com CNPJ sob nº 51.099.516/0001-76, localizada na Avenida John Boyd Dunlop, nº 4.639 - CEP 13.059-587, bairro Cidade Satélite Iris, no município de Campinas/SP; **LOTE 02 - ANGELO RIBEIRO DE LIMA**, com CNPJ sob nº 24.763.322/0001-50, localizada na Rua Santos Dumont, nº 1.456 - CEP 18.703-000, bairro Parque Residencial Brabância, no município de Avaré/SP, visando a contratação de empresa para aquisição de produtos do gênero alimentício, nas

condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Valor da contratação: LOTE 01 - E.S. ADMINISTRADORA LTDA - até R\$ 3.681,60 (três mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); **LOTE 02** - ANGELO RIBEIRO DE LIMA - até R\$ 18.442,60 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

As despesas decorrentes da presente contratação serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária:

01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.30.07-09.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 06 de março de 2025.

SAMUEL PAES

Presidente da Câmara

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8190 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.3127

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$117.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				117.500,00
02	08	00	DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	
	2333	04.122.7001.2392.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.000,00
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES	
	2340	12.365.2008.2051.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	23.000,00
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
	294	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	3.000,00
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	2343	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	2.000,00
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	2838	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	1.000,00
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
06	09	01	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDICPLINAR	
	3320	12.367.2009.2637.0000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO	2.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8190 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.3127

07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	2801	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	1.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB		
	3901	10.302.1013.2348.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	2.000,00	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
	2603	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA	1.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	2761	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA	1.000,00	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE		
	2809	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	1.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA		
	2622	10.303.1006.2629.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
	2384	08.122.4015.2152.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL	1.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8190 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.3127

08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		
	2390	08.245.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	1.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	2389	08.245.4017.2513.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	2.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1135	23.695.6004.2411.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	500,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	2395	23.695.6004.2295.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	2.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	2397	27.122.3008.2476.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	2.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
14	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1473	10.305.1014.2606.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	500,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	1485	20.606.6001.2195.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	3.500,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8190 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.3127

21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1799	04.122.8008.2536.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
2423	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.000,00		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
2796	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.000,00		
	3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
29	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
3740	04.122.7001.2489.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	10.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
34	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
3758	06.181.8003.2604.0000	APOIO DEF. NAC. SEGURANÇA PÚBLICA E AO COMB.SINI	10.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
2428	15.122.7001.2623.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.000,00		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS		
2092	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8190 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.3127

38	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
2675	03.062.8012.2608.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	10.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
2676	03.062.8012.2608.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	1.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
2683	03.062.8012.2608.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	9.000,00			
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
3899	03.062.8012.2608.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	1.000,00			
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL			
2332	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	4.000,00			
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
41	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
3800	04.125.7001.2647.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	9.000,00			
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS			
287	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-8.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8190 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.3127

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS			
	288	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-23.000,00		
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	464	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	-6.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	1830	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANOS	-21.500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1838	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANOS	-5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1865	04.125.7001.2572.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-29.000,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL			
	76	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	-16.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	83	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	-9.000,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8190 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.3127

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-117.500,00

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a7ee-bcb4-2643-a427-64



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Avaré (SP), Edição nº 2322, ano IX, veiculado em 07 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE AVARE (CNPJ 46634168000150) em 07/03/2025 às 17:12:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a7ee-bcb4-2643-a427-64>